

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

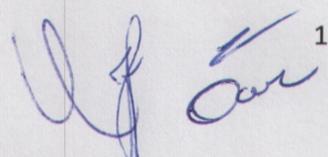
Tipo de concessão:	Termo de Fomento – Emenda Impositiva
Termo de Fomento:	Nº 007, de 05 de Setembro de 2022.
Objetivo:	Outros serviços de terceiros para a reforma e pintura do hospital e para a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital e demais objetivos constantes no plano de trabalho.
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Dia: 12/09/2022	R\$ 96.836,00		
Receitas Financeiras	R\$ 418,82		
Valores Comprovados	R\$ 97.254,82		
Despesas do mês	R\$ 71.573,00		
Recursos Próprios	-----		
Saldo não devolvido	R\$ 25.681,82		

Total do repasse no mês de **SETEMBRO de 2022** foi de **R\$ 96.836,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, que foi realizado por transferência bancária na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 14123-2 - Caixa Econômica Federal, no dia **12/09/2022** para suprir as despesas do corrente mês.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 418,82 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**, mais o repasse financeiro de **R\$ 96.836,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, perfazem o valor total de **R\$ 97.254,82 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, para custear as despesas do mês de **SETEMBRO/2022**.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 71.573,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais)**, conforme consta na presente prestação de contas, sendo que não houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas.

 1

Ficou como saldo remanescente em conta corrente do **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni** a importância de **R\$ 25.681,82 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, para suprir as despesas com mão-de-obra da reforma do Hospital, contido no Termo de Fomento nº 007/2022.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de SETEMBRO de 2022, transferiu na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 14123-2 da Caixa Econômica Federal, o valor total de **R\$ 96.836,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	8946/1	12/09/2022	R\$ 25.000,00
Prefeitura Municipal de Itatinga	8947/1	12/09/2022	R\$ 24.500,00
Prefeitura Municipal de Itatinga	8948/1	12/09/2022	R\$ 26.446,00
Prefeitura Municipal de Itatinga	8949/1	12/09/2022	R\$ 20.890,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

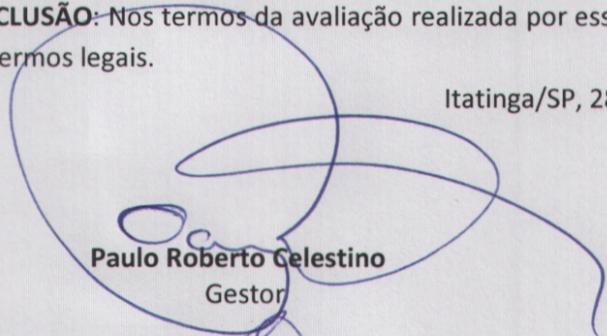
8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

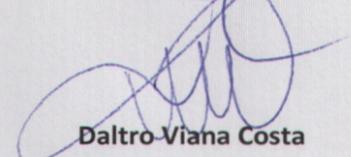
9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

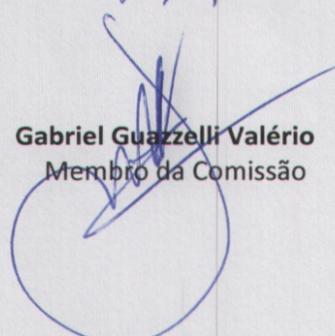
CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 28 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão